



Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)

Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES
Presidente

PORTARIA Nº 3634, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997 e,

CONSIDERANDO o Ofício n.º 23/2022 (doc.0762092), Informação DVPROVMP/SEGEF(doc.0765420) e Decisão GABPRES SECGAD (doc.0766548), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2022/000035253-00**,

RESOLVE

I - DESIGNAR a servidora **Flávia Janne Campelo dos Santos**, Analista Judiciário, para exercer a **Função Gratificada de Gabinete de Desembargador – FG-3 do Gabinete do Desembargador Yedo Simões de Oliveira**, a contar de **01/10/2022**.

II - DESIGNAR o servidor **Raimundo Oliveira Neto**, Assistente Judiciário, para exercer a **Função Gratificada de Gabinete de Desembargador – FG-3 do Gabinete do Desembargador Yedo Simões de Oliveira**, a contar de **01/10/2022**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)

Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES
Presidente

PORTARIA Nº 3635, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997 e,

CONSIDERANDO a Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021, bem como a Portaria n.º 1268/2019-TJAM, de 23/05/2019 e a Portaria n.º 1.976 de 28 de setembro de 2020-TJAM;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 468/2022(doc.0722585), Parecer AJAP(doc.0769446) e o Despacho STJAXP/JUIZ1 (doc.0771149), do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2022/0000030881-00**.

DESIGNAR, pelo prazo de 03 (três) meses, o senhor **Diego Werner Benchimol Caresto**, servidor público municipal cedido por meio do Acordo de Cooperação Técnica n.º 4/2021/TJAM, para atuar como **Oficial de Justiça ad hoc na Comarca de Fonte Boa/AM**, a fim de realizar o cumprimento de citação, notificação e intimação judicial, após o horário de expediente e no limite de 150 (cento e cinquenta) mandados mensais, nos termos da Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021 e das Portarias nº 1268/2019 e 1976/2020.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)

Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES
Presidente

PORTARIA Nº 3636, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997 e,

CONSIDERANDO o encaminhamento SECOP (doc.0768964), bem como a Decisão GABPRES SECGAD(doc.0769054), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2022/00000030669-00**,

RESOLVE

I - DESIGNAR os servidores **RONALDSON RAMOS GARCIA** como Fiscal e **CLAUDIO SOUSA DA SILVA** como Suplente, a fim de acompanharem a execução do **Contrato Administrativo 046/2022-FUNJEAM**, celebrado entre esta **Corte de Justiça** e a **Empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A.**

II - INCLUIR o servidor **RONALDSON RAMOS GARCIA**, com ônus, na Comissão Permanente de Fiscalização Técnica Contratual da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, criada pela Resolução nº 005/2021, de 11 junho de 2021 e Portaria nº 2093/2022, a contar do início de sua designação como fiscal.